



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 122/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca 25/03/2024
Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito para que solicitado para a Secretaria de Saúde para que o Posto de Saúde Central e do Posto de Saúde 02 João Garante, possam ficar abertos até as 22:00 Horas, para poder atender o auto número de pacientes com sintomas de Dengue.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois com o aumento expressivo nos casos de Dengue no nosso município, o atendimento só no Pronto Socorro da Santa Casa, não está sendo suficiente para atender o alto número de pacientes que estão procurando atendimento, e com a abertura dos Postos de saúde até as 22:00 hora, o atendimento será feito com uma maior rapidez, pois além da Dengue, há outros casos para serem atendidos também, ficando assim sobrecarregado o atendimento no Pronto Socorro.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 21 de Março de 2024

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR

